

PARECER Nº 085/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 04.06.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO E CONVENCIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (um) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 273, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 38, caput.

Destacamos documentos constantes no processo em foco, no modo a seguir relacionado:

- a) Justificativas para contratação do objeto emitidas pelas respectivas Secretarias participantes do processo licitatório (fls. 05 a 06/ 07 a 09/ e 41);
- b) Termo de referência das Secretarias participantes (Administração e SEMMA) nos moldes da Lei 10.520/02, art. 3º, I, II (fls. 018 a 029/ 042 a 051/ 085 a 094 / 181 a 190);
- c) Quadro(s) de Cotação(s) nº 016/21 e 344/21(fl. 031/053);
- d) Declaração da existência de dotação referente a(s) Secretaria(s) de Municipal de Administração e a SEMMA (fls.036/037 e 058);
- e) Pedido e autorização de abertura do processo licitatório e autuação (fls. 060/061);
- f) Documentação pertinente ao Pregoeiro e sua Equipe, (fls.062 a 067);
- g) Edital e seus respectivos anexos, (fls.68 a 84);
- h) Minuta do Contrato (fls.100 a 104);
- i) Parecer do Jurídico nº 160/2021. (fls.113 a 117);
- j) *Avisos e Publicações (fls.119 a 130);*
- k) *Ata de realização do processo licitatório (fls. 270/271);*

I) Termo de Adjudicação em favor da empresa vencedora (fls.272).

Não houve impetração de Recurso; o Pregoeiro(a) ADJUDICA o objeto a(s) Empresa(s) vencedora(s), conforme Ata.

A formalização do Processo licitatório em tela atende os requisitos da Lei. 10.520/2002 e 8.666/93. Salvo melhor juízo.

II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Após análise documental do processo licitatório em análise, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Este Controle interno DECLARA-O revestido das formalidades documentais legais, naquilo que foi apresentado.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os ANEXOS pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação do TCM /PA.

Redenção - Pará, 08 de junho de 2021.

É o Parecer,

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.